

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

5908



PROJETO DE LEI Nº 44 /2022

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé
Protocolo Nº 2657
Data 03/06/22

“Institui o Dia Municipal do Evangelismo ao jovem ‘IMERSÃO’, e dá outras providências”

Art. 1º – Fica instituído no município da Estância Turística de Tremembé o Dia Municipal do Evangelismo ao jovem, comemorado anualmente no último sábado de maio.

Art. 2º – O dia que se refere esta Lei tem por finalidade divulgar a Cultura Evangélica, mediante a realização de diversas atividades e será um evento de conagração de todas as igrejas evangélicas, independentemente da ordem denominacional, em praça pública.

Parágrafo Único: A comemoração prevista no “caput” deste artigo, terá como finalidades a promoção social e cultural, bem como o incentivo ao desenvolvimento e prática da cidadania do civismo, da moral, dos bons costumes e do respeito aos direitos humanos e a evangelização.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 31 DE MAIO DE 2022.

ÀS COMISSÕES
em 06/06/22

Presidente

RICARDO TOLEDO
VEREADOR

Aprovado em DISCUSSÃO ÚNICA
Sala de Sessões 13/06/22

Presidente

1º Secretário